

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/2015, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 01 de outubro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 642/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o atendimento ao público do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá-MT seja, no mínimo, 03 (três) vezes durante a semana.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Empresa: Votech Tecnologia em Votação Ltda-ME
CNPJ: 09.943.728/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva/corretiva/evolutiva com reposição de peças/componentes para o sistema de votação, painel eletrônico e controle de microfones do plenário e sala de reuniões das comissões.

Autorização: Parecer Jurídico Nº 669/2016 - FG ALMT
Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Ratificação: Mesa Diretora - 27/09/2016

Deputado Guilherme Maluf-Presidente

Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário

PORTARIA MD Nº 476/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Considerando as Eleições Municipais para escolha de Prefeitos e

Vereadores no dia 02 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2016 (sexta-feira), e no dia 03 de outubro de 2016 (segunda-feira, no período matutino, retornando o expediente a partir das 12:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 479/2016

Revoga a Portaria MD nº 449/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada em 12 de setembro de 2016 no D.O.E. nº 26859.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria MD nº 449/2016, publicada em 12 de setembro de 2016 no D.O.E nº 26859, página 183, que aprova a Norma de Procedimentos da Superintendência do Instituto Memória e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário